

REGULAMENTO

PASSATEMPO GO.CHARGE

10 bilhetes duplos para o Salão Automóvel Híbrido e Elétrico

1. Empresa promotora e organizadora

1.1. A promotora e organizadora do presente passatempo, designado por “Passatempo Go.Charge - SAHE 2026”, é a GOCHARGE, S.A., com sede na Avenida Vasco da Gama, n.º 1410, 4430-247 Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva n.º 516883585, adiante designada por “Promotora”.

2. Destinatários

2.1. O passatempo destina-se a pessoas singulares, residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos.

2.2. Não podem participar os colaboradores da Promotora, respetivos cônjuges ou unidos de facto, ascendentes, descendentes e familiares em linha reta ou colateral, bem como colaboradores de entidades diretamente envolvidas na organização do passatempo.

3. Prazo de participação

3.1. O passatempo decorre na página oficial de Instagram da Go.Charge, disponível em <https://www.instagram.com/gochargegoelectric>, entre a data de publicação do respetivo post e o dia 12 de outubro de 2026, às 23h59.

3.2. Não serão consideradas participações submetidas antes ou depois do período indicado no ponto anterior.

4. Descrição e objetivo do passatempo

4.1. O passatempo tem como objetivo dar a conhecer a página de Instagram da Go.Charge e promover a participação no SAHE - Salão Automóvel Híbrido e Elétrico, que decorre entre 16 e 18 de outubro de 2026, na Alfândega do Porto.

4.2. Serão atribuídos 10 prémios, correspondentes a 10 bilhetes duplos para o SAHE, sendo selecionado um vencedor por cada bilhete duplo.

4.3. Os termos, requisitos de participação e condições de atribuição dos prémios constam do presente regulamento.

5. Requisitos e modo de participação

5.1. Para participar, os interessados devem, cumulativamente:

5.1.1. Seguir a página de Instagram da Go.Charge: [@gochargegoelectric](https://www.instagram.com/gochargegoelectric)

5.1.2. Colocar “gosto” na publicação do passatempo.

5.1.3. Identificar dois amigos num comentário na publicação do passatempo.

5.1.4. Escrever, no mesmo comentário, uma resposta criativa à seguinte questão: “Na sua opinião, qual é o principal benefício dos carros híbridos ou elétricos?”

5.2. Cada participante pode submeter mais do que uma participação, desde que cada comentário seja original, cumpra integralmente os requisitos previstos neste regulamento e identifique dois amigos distintos. Não serão aceites comentários duplicados ou substancialmente idênticos.

5.3. A participação pressupõe e implica que cada participante declara e garante:

5.3.1. Ser autor da frase submetida, assegurando que esta é uma criação original e que não viola direitos de terceiros, incluindo direitos de autor, marcas, direitos de personalidade, privacidade ou outros direitos de propriedade intelectual;

5.3.2. Que a participação não contém conteúdo ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, discriminatório, sexualmente explícito, ilegal ou inadequado, nem promove comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;

5.3.3. Que a participação cumpre o presente regulamento e a legislação aplicável.

5.4. A Promotora validará as participações e apenas serão consideradas válidas as que cumpram todos os requisitos previstos no presente regulamento.

5.5. A Promotora reserva-se o direito de desclassificar, sem direito a compensação, participações que apresentem indícios de fraude, utilização de contas falsas, duplicadas ou automatizadas, ou que recorram à aquisição, troca ou partilha indevida de gostos, comentários ou interações com o objetivo de influenciar o passatempo.

6. Seleção e divulgação dos vencedores

6.1. Os vencedores serão selecionados por um júri constituído por representantes da Go.Charge, mediante análise das participações válidas e com base nos seguintes critérios:

- Criatividade;
- Adequação ao tema proposto;
- Cumprimento integral dos requisitos do presente regulamento.

6.2. Serão selecionados 10 vencedores, correspondendo a cada vencedor um bilhete duplo para o SAHE.

6.3. Os vencedores serão anunciados nos stories da página de Instagram da Go.Charge e contactados por mensagem privada através do Instagram no dia 13 de outubro de 2026.

6.4. Os vencedores devem responder à mensagem da Promotora no prazo máximo de 12 horas após o respetivo envio e fornecer os dados estritamente necessários à atribuição do prémio. Caso não respondam dentro deste prazo, não cumpram os requisitos ou não seja possível validar a sua participação, a Promotora poderá seleccionar um novo vencedor.

7. Prémios

7.1. Os prémios a atribuir no âmbito do passatempo consistem em 10 bilhetes duplos para o SAHE - Salão Automóvel Híbrido e Elétrico, a realizar-se de 16 a 18 de outubro de 2026, na Alfândega do Porto.

7.2. Cada vencedor terá direito a um bilhete duplo, válido para duas entradas no evento, nos termos e condições definidos pela organização do SAHE.

7.3. Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro, trocados por outros bens ou serviços, nem revendidos.

7.4. A entrega dos prémios será efetuada em formato e por meio a comunicar aos vencedores por mensagem privada no Instagram.

7.5. A Promotora não se responsabiliza por quaisquer despesas não expressamente incluídas no prémio, nomeadamente deslocações, alojamento, alimentação ou outras despesas associadas à participação no evento.

8. Dados pessoais

8.1. Os dados pessoais disponibilizados pelos participantes e, em especial, pelos vencedores serão tratados pela Promotora, enquanto responsável pelo tratamento, exclusivamente para efeitos de gestão do passatempo, validação das participações, contacto com os vencedores, atribuição dos prémios e cumprimento de obrigações legais aplicáveis.

8.2. Os dados serão conservados apenas durante o período necessário às finalidades indicadas e aos prazos legais aplicáveis.

8.3. Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade dos dados pessoais, através do contacto gestaodadospessoais@gocharge.pt. Poderão ainda apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, em www.cnpd.pt.

8.4. A divulgação dos vencedores será efetuada através do respetivo nome de utilizador de Instagram, nos stories da Go.Charge, para efeitos de transparência do passatempo. A participação implica a aceitação desta divulgação limitada.

9. Disposições finais

9.1. A participação no passatempo implica o conhecimento e a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.

9.2. A Promotora reserva-se o direito de excluir participações que considere contrárias ao adequado funcionamento do passatempo, ao presente regulamento ou à legislação aplicável, sem que tal confira aos participantes direito a qualquer compensação.

9.3. A Promotora reserva-se o direito de alterar, suspender, interromper, encurtar, adiar ou cancelar o passatempo por motivo de força maior, por motivos técnicos, legais ou de organização, sem que tal confira aos participantes direito a qualquer compensação. Qualquer alteração relevante será comunicada pelos meios considerados adequados.

9.4. A Promotora não se responsabiliza por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas; por falhas de internet, rede, plataforma, dispositivos ou serviços de telecomunicações; nem por dificuldades de contacto com os vencedores decorrentes de informação incorreta, indisponibilidade ou falta de resposta por parte destes.

9.5. A Promotora não se responsabiliza por eventuais alterações, cancelamentos ou condições de acesso ao SAHE que sejam da responsabilidade da organização do evento.

9.6. O Instagram não é promotor, patrocinador, administrador nem responsável pelo presente passatempo. O passatempo não é, de forma alguma, patrocinado, apoiado, administrado ou associado ao Instagram ou à Meta.

9.7. Em caso de dúvida sobre o passatempo, os participantes podem contactar a Go.Charge através de mensagem privada no Instagram ou do contacto suporte@gocharge.pt.

9.8. As situações omissas neste regulamento serão apreciadas e decididas pela Promotora, de acordo com os princípios da boa-fé e a legislação aplicável.